

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176 de 27/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 30.835.000,00 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 30.835.000,00 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21956	R\$ 25.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21961	R\$ 1.600.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21957	R\$ 300.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	2500	21962	R\$ 75.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21959	R\$ 3.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21960	R\$ 800.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21958	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.835.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2721/2025

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Carlos Roberto Ferreira, matrícula nº 114865, com validade a partir de 01/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.
Daylene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº784.995

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias. somente para efeitos de aposentadoria.
processo nº784.995 Suely da Silva Guedes Serra matrícula nº 6155.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº782.864

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) meses, somente para efeitos de aposentadoria.
processo nº782.864 Carlos Moraes matrícula nº 7852.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº781.518

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, somente para efeitos de aposentadoria.
processo nº781.518 Rosemary Pires matrícula nº 5609.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224

DESAVERBAR DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO – PROCESSO Nº337.534

Desaverbar o Tempo de Serviço pelo período de 09 (nove) meses. somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo: 723.7224 – Waldemar Manoel Silva de Souza– Mat. 8814
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224